

# Publicações legais

21/02/2025



## **A Folha Metropolitana**

confirma a autenticidade deste documento  
quando visualizado diretamente no portal  
***[folhametropolitana/publicacoes-legais](https://folhametropolitana.com.br/publicacoes-legais)***

## A Folha Metropolitana

confirma a autenticidade deste documento  
quando visualizado diretamente no portal  
[folhametropolitana/publicacoes-legais](http://folhametropolitana/publicacoes-legais)

21/02/2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª Vara da Comarca de Araquari**

Disponibilizado no D.E.: 24/01/2025  
Prazo do edital: 24/02/2025  
Prazo de citação/intimação: 19/03/2025

Rua Antônio Ramos Alvim, 500 - Bairro: Centro - CEP: 89245-000 - Fone: (47) 3130-8062 - atendimento: 12h às 19h -  
Email: [araquari.vara2@tjsc.jus.br](mailto:araquari.vara2@tjsc.jus.br)

**USUCAPIÃO Nº 5003264-39.2024.8.24.0103/SC**

**AUTOR:** VALDEMIRO MENDES

**AUTOR:** MARGARETE DE LORENA

**AUTOR:** MARCELO ROBERTO DA MAIA

**RÉU:** SOLANGE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO STEFFENS, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310070723357v2** e do código CRC **116606e0**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): FERNANDO STEFFENS  
Data e Hora: 23/01/2025, às 17:47:21

5003264-39.2024.8.24.0103

310070723357.V2

### EDITAL Nº 310070723357

**JUIZ DO PROCESSO:** TIAGO LOUREIRO ANDRADE

**Prazo do Edital:** 20 (vinte) dias

**Alienantes, confrontantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.**

Descrição do(s) Bem(ns): um terreno, situado na zona urbana do Município de Balneário Barra do Sul/SC, localizado no lado PAR da Rua Pinheiros, distante 114,0 m da Avenida Jaraguá do Sul, as seguintes características e confrontações: Medindo 36,36 metros de frente (noroeste) confrontando com a Rua Pinheiros, coordenadas UTM V01=735715,2749 N e Azimute = 35° 54'16"; Medindo 23,05 metros do lado esquerdo de quem de frente olha o imóvel (noroeste) confrontando com terras de Osmar da Silva/ CPF 379.719.809-49/ Área de posse, coordenadas UTM V02=735736,5961 E, 7074173,4455 N e Azimute = 122° 21'52"; Medindo 31,29 metros de fundos (sudeste) confrontando com terras de Osmar da Silva / CPF 379.719.809-49 / Área de Posse, coordenadas UTM V03 = 735756,8406 E, 7074162,4743 N e Azimute = 208° 33' 15"; Medindo do lado direito de quem de frente olha o imóvel (sudeste) em 2 linhas, a primeira linha com 5,66 metros confrontando com terras de Espólio de João Silva / CPF 017.037.909-44 / Área de Posse, coordenadas UTM V04 = 735741,9284 N e Azimute = 272° 55' 25"; a segunda linha com 22,72 metros de confrontando com terras de Espólio de João Silva / CPF 017.037.909-44 / Área de Posse, coordenadas UTM V05 = 73536,2303 E, 7074135,2171 N e Azimute = 292° 43' 50". Perfazendo uma área total de 870,97 metros quadrados, com área construída de uma casa de alvenaria com 160,00 m².

**Prazo Fixado para a Resposta:** 15 (quinze) dias.

Pelo presente, a(s) pessoa(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafoado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

